



## ATA DA 888ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e vinte e dois minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Octogésima Oitava Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata T. Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

Considerando o disposto no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que consta na pauta da Reunião de Diretoria é o item 2.1.1.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR-GERAL: MARCELO VINAUD PRADO**

#### **2.1.1. Processo nº 50520.026896/2017-11**

**Interessado:** CONCEPA - CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO-PORTO ALEGRE S/A

**Assunto:** Recurso em face da Decisão nº 041/2018/SUINF, de 13 de julho de 2018.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 011/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para conhecer o recurso interposto pela CONCEPA - Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S/A, não conceder efeito suspensivo desde sua interposição e, no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes os argumentos trazidos. Assim como manter a penalidade de multa no patamar de 450 (quatrocentas e

cinquenta) Unidades de Referência de Tarifa – URTs, por violação ao Art. 7º, inciso VII da Resolução ANTT nº 4.071, de 3 de abril de 2013.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.321770/2018-68

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTE LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 807, de 2 de outubro de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Expresso Adamantina Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto Vista DDB - 002/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 533, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 807, de 2 de outubro de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 11.482.281/0001-82, para a empresa Expresso Adamantina Ltda, CNPJ nº 43.004.159/0001-97; alterar o art. 1º da Deliberação nº 533, de 2020; e não conhecer o recurso interposto por meio do protocolo 50500.137966/2020-91.

### 2.2.2. Processo nº 50500.466582/2016-04

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA, VIAÇÃO CONTINENTAL DE TRANSPORTE LTDA, EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA e REALMAIA TURISMO E CARGAS LTDA

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 152, de 4 de abril de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, para a empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda; e alterar o art. 1º da Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto Vista DDB - 001/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Revisor. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para referendar a Deliberação nº 534, de 23 de dezembro de 2020, que revogou a Deliberação nº 152, de 4 de abril de 2018, que autorizou a transferência de mercados da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda, CNPJ nº 11.482.281/0001-82, para a empresa Realmaia Turismo e Cargas Ltda, CNPJ nº 10.257.014/0001.49; alterar o art. 1º da Deliberação nº 534, de 2020; e não conhecer os recursos interpostos pela empresa RealMaia Turismo e Cargas Ltda por meio dos protocolos nºs 50500.001817/2021-75, 50500.137944/2020-21, 50500.001840/2021-60 e 50500.137945/2020-75.

## 2.3 DIRETOR: ALEXANDRE PORTO

### 2.3.1. Processo nº 50500.003860/2021-75

**Interessado:** RUMO MALHA CENTRAL S.A – RMC

**Assunto:** Pedido de reconsideração em face da Deliberação nº 523, de 15 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, o advogado da Concessionária Rumo Malha Central S.A, Dr. Robinson Barreirinhas, realizou previamente o pedido de sustentação oral ao

Chefe de Gabinete que, de acordo com o § 1º, art. 64, da Resolução nº 5.888, de 2020, analisou e deferiu o pedido. O Diretor Relator Alexandre Porto iniciou com a apresentação da matéria, passando a palavra ao advogado Dr. Robinson Barreirinhas. Encerrada a exposição do advogado da Concessionária Rumo Malha Central S.A, o Diretor Relator apresentou seu Voto. Conforme Voto DAP - 005/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a Deliberação para conhecer os pedidos de reconsideração formulados pela Rumo Malha Central S.A no âmbito do processo nº 50500.003860/2021-75, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se integralmente os termos da Deliberação nº 523, de 15 de dezembro de 2020.

### **3. ASSUNTOS GERAIS**

3.1 Despacho DG SEI nº 5183095, de 3.2.2021 – Processo nº 50500.103628/2020-55 – Pedido de cancelamento de distribuição: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DG SEI nº 5183095, de 3.2.2021, sendo a matéria aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo apresentado pelo Diretor-Geral Marcelo Vinaud.

### **4. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 30ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT.

#### **RESULTADO DA 30ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do décimo oitavo ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a Trigésima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Eduardo José Marra.

#### **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 28ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o dia sete e o décimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.133248/2020-45.

#### **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

##### **2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD**

###### **2.1.1. Processo nº 50501.341989/2018-73**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 481, de 26 de novembro de 2020, que suspendeu

a aplicação da Deliberação nº 476, de 24 de novembro de 2020, a qual aprovara a 12ª Revisão Ordinária, a 12ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR-153/SP, administrada pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.2. Processo nº 50500.000962/2017-52**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 503, de 10 de dezembro de 2020, que suspendeu a aplicação da Deliberação nº 502, de 8 de dezembro de 2020, a qual aprovara a 8ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio - TBP da Rodovia BR-163/MT, administrada pela CRO - Concessionária Rota do Oeste S/A, com efeito econômico-financeiro a partir de 2 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.3. Processo nº 50500.111512/2020-90**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 525, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a celebração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado com a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.4. Processo nº 50500.106842/2020-63**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 526, de 16 de dezembro de 2020, que revogou parcialmente a Deliberação nº 445, de 29 de outubro de 2020, que referendou a Deliberação nº 432, de 16 de outubro de 2020, no que concerne à suspensão cautelar dos efeitos da autorização especial deferida por meio da Resolução nº 5.371, de 29 de junho de 2017.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.5. Processo nº 50500.392918/2019-20**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 532, de 21 de dezembro de 2020, que suspendeu os efeitos da Deliberação nº 315, de 7 de julho de 2020, e da Deliberação nº 358, de 7 de agosto de 2020, e aprovou a 16ª Revisão Ordinária, a 13ª Revisão Extraordinária e o reajuste das Tarifas Básicas de Pedágio do Contrato de Concessão 013/00-MT (PJ/CD/215/98), do complexo rodoviário denominado Polo de Concessão Rodoviária Pelotas/RS, explorado pela Concessionária de Rodovias do Sul S/A - ECOSUL.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.321778/2019-13**

**Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES, VIAÇÃO COMETA S/A e EMPRI GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Recurso interposto pelas empresas Viação Cometa S.A e Gontijo de Transportes Ltda contra os Ofícios SEI Nº 12920/2019/GETAU/SUPAS/DIR-ANTT e Nº 12995/2019/GETAU/SUPAS/DIR-ANTT

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2.2. Processo nº 50500.092049/2020-70**

**Interessado:** AUDITORIA INTERNA

**Assunto:** Proposta de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, correspondente ao exercício de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA**

### **2.3.1. Processo nº 50500.101222/2020-38**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A - ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

**Assunto:** Pedido de recurso administrativo em face do ato administrativo de aprovação da Declaração de Rede 2021 da Estrada de Ferro Carajás.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.2. Processo nº 50500.126538/2020-32**

**Interessado:** ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI

**Assunto:** Proposta de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3.3. Processo nº 50500.125358/2020-33**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A - CCR VIASUL

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de áreas necessárias às obras de implantação do Posto Geral de Fiscalização, no km 403+500 da Rodovia BR-386, no município de Montenegro/RS.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 30ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Octogésima Oitava Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, às quinze horas e dois minutos, da qual, para constar, eu, Renata T. Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**  
Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**  
Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**  
Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**  
Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 09/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/03/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 10/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 10/03/2021, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 11/03/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/03/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 15/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5593565** e o código CRC **2F963984**.

---

Referência: Processo nº 50500.010462/2021-13

SEI nº 5593565